

VALOR GLOBAL: R\$ 4.718,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIEMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3027 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N.º. DO EMPENHO: 0213/2024  
DATA: 06/02/2024

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002999  
LICITAÇÃO: 186/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:206665/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000311  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.102,50 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3026 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N.º. DO EMPENHO: 0197/2024  
DATA: 29/02/2024

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003245  
LICITAÇÃO: 096/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:79988/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000199  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 551,60 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIEMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3026 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N.º. DO EMPENHO: 0211/2024  
DATA: 01/03/2024

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003246  
LICITAÇÃO: 096/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:79988/2023.1  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000200  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: OFF CONFECÇÃO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 945,21 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIEMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3026 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
N.º. DO EMPENHO: 0212/2024  
DATA: 01/03/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de março de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 03/2024

**ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1.º Acordante) e SPE Smart Costazul Mar Empreendimento Imobiliário Ltda. (2.º Acordante)

**OBJETO:** Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do processo n.º 591100000-7268/2023, bem como o disposto na Lei n.º 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2.º Acordante se compromete a pagar ao

Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 1.376.506,96 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) dividido em 18 (dezoito) parcelas no valor de R\$ 76.472,61 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e hum centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º, da Lei n.º 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO 0.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023

Contrato n.º 041/2023  
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | N.º 14843/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: CONSULTOR JEFFERSON CERQUEIRA VIANA  
CNPJ: 41.205.013/0001-84  
Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 041/2024 por 01 (um) mês, passando o prazo final de vigência de 12/03/2024 para 12/04/2024, bem como a majoração do valor original do contrato em 25%, passando o valor global de R\$ 109.317,60 (cento e nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 136.647,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme informações constantes no processo administrativo SECULT N.º 14843/2024.  
Data da Assinatura: 12 de março de 2024.

Salvador, 13 de março de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO  
Secretário

#### RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2023

Contrato n.º 022/2023  
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | N.º 29460/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 05.647.206/0001-21  
Objeto do aditivo: Promoção de alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato 022/2023, consubstanciadas em acréscimos da ordem de 10,38% do seu valor original, totalizando R\$ 2.748.762,41 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), bem como em supressão de 0,53% do valor original do contrato, no valor de R\$ 140.062,34 (cento e quarenta mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 29.926.614,38 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) para R\$ 32.535.314,45 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), conforme informações constantes no processo administrativo SECULT N.º 29460/2024. Em razão das alterações ora promovidas no objeto, fica prorrogado o prazo de execução do contrato 022/2023, passando o prazo final de execução de 29/02/2024 e para 31/03/2024.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Salvador, 13 de março de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO  
Secretário

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 854/2024  
PROCESSO N.º 49392/2024  
INEXIGIBILIDADE N.º 744/2024  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Xanddy Harmonia", para se apresentar no dia 16 de março de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.